DECRETO Nº 032 DE 03 DE MARÇO DE 2006.

"Dispõe sobre a alteração da previsão da receita do orçamento vigente, autoriza abertura de crédito adicional especial, e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1040 de 24 de fevereiro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a previsão da receita da Lei Orçamentária Anual, adicionando-se a quantia de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), relativa ao Programa Brasil Sorridente, com recursos do SUS – através de convênio firmado com o Governo Federal, na forma descrita a seguir:

ÓRGÃO – FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 30.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Fonte de Recursos: **Recursos do SUS**

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALORES*
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	***1.805.000,00***
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	***1.805.000,00***
1721.33.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	***1.805.000,00***
1721.33.10.00.00	Transf Rec SUS Rep Fundo a Fundo – Brasil Sorridente	***50.000,00***

Artigo 2º - De conformidade com a legislação vigente, fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente para alocação dos recursos descritos no artigo anterior, na forma do detalhamento da despesa constante do anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal